



**PORTARIA Nº 093-R, DE 28 de maio de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Competitividade constante do anexo único, firmado com o setor das indústrias do vestuário do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo E-DOCS nº **2026-4V3MNM** e assinado pelas partes no dia 27 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica firmado o Contrato de Competitividade entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e o setor das indústrias do vestuário do Estado do Espírito Santo, representado pelo Sindicato das Indústrias do Vestuário de Colatina - SINVESCO, Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado do Espírito Santo - SINVEST/ES, Sindicato das Confecções do Sul - SINCONSUL, e Sindicato da Indústria do Vestuário de Linhares - SINVEL, constante do anexo único.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 28 de maio de 2026.

**ROGÉRIO MUNIZ SALUME**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES